



ATO DE DESIGNAÇÃO 047/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 17/08/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 18/08/21, ano XV, edição nº 3.795, pág. 147.
Aline Jamil S. Soares
Assinatura/Carimbo

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa VINICIUS FERREIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 27.919.683/0001-31, que tem por objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa VINICIUS FERREIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 27.919.683/0001-31, que tem por objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.**


Gabriela Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 032/2021

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuada sob n°. 4009/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **PETERSON CALIXTO DE CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, nomeado através da Portaria n°. 71, de 9 de abril de 2019.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de agosto do fluente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n°. 71, de 9 de abril de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar n°. 1, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 17 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N°. 257, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR PROVIDO NO CARGO DE CONTADOR DO QUADRO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR, EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Resolução de Consulta n°25/2007, extraída dos autos do processo n°. 13.172-5/2007 do TCE/MT;

CONSIDERANDO o parecer n°. 3.052/2021 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, estabelecendo, com fulcro no artigo 228, §2º da Lei Orgânica da referida Corte, o prazo de 30 dias para o servidor optar entre o exercício do cargo efetivo de Contador do quadro efetivo de pessoal do Poder Executivo ou do mandato eletivo de Vereador;

CONSIDERANDO a Notificação Recomendatória expedida pelo Ministério Público Estadual, nos autos do SIMP n°. 204-005/2021 para afastamento do cargo efetivo de Contador, sob pena de judicialização da demanda;

CONSIDERANDO que os entendimentos respaldados pelos órgãos fiscalizadores supra, entenderam que o caso em concreto configura violação ao **PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES**;

CONSIDERANDO que a situação atrai a aplicação analógica da regra insculpada no artigo 154, III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar n°1, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de afastamento do cargo efetivo de Contador, formalizada pelo servidor nos autos do processo n°. 4012/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do cargo de Contador ao servidor **DELONEI VALMORBIDA**, nomeado na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal através da Portaria n°. 113, de 13 de abril de 2016, inscrito no CPF sob n°. 913.628.621-49, para exercício de mandato eletivo de Vereador, até o encerramento do respectivo mandato, com término fixado em 31/12/2024, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração, na forma do artigo 154, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos (L.C. 1/2008).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 17 de agosto de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 66/2021.

ESPÉCIE: Prestação Pessoal de Serviço em caráter excepcional e de relevante interesse público na área de Educação

OBJETO: Rescinde o Contrato Temporário de Prestação de Serviços n° 66/2021, de forma amigável, a partir de 17.08.2021

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e DELZA DA SILVA SANTOS / RESCINDIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 047/2021/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 047/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA PEREIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional n° 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n° 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa VINICIUS FERREIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o n° 27.919.683/0001-31, que tem por objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n° 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n° 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa VINICIUS FERREIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o n° 27.919.683/0001-31, que tem por objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n° 032/2021

**RH/GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO 048/2021/SMS**

ATO DE DESIGNAÇÃO 048/2021/SMS

CANABRAVA DO NORTE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.